



Ofício nº 168/19 CM

Votorantim, 04 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 116/19, datado em 26 de março de 2019, através do qual nos encaminha o Indicação nº 101/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 8ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 26 de março de 2019, em atenção a propositura epigrafada referente ao corte e poda de árvores localizadas na Rua Honória Maria de Jesus, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que as árvores descritas encontram-se em A.P.P. (área de preservação permanente), cuja autorização deve ser solicitada junto à CETESB, escritório competente – Sorocaba.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br